



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 12 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 1017A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.027*****Nomeia a Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 006/2022.***

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Chamamento Público nº 006/2022 - Seleção de Organização Social sem fins lucrativos, para celebração de Contrato de Gestão nos moldes da Lei Municipal nº 4.391/2021, Decreto Municipal nº 5.834/2021 e alterações e Lei Federal nº 8.666/93, para fins de operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Mirassol,

Considerando o disposto no Ofício nº 351, de 06 de julho de 2022 do Departamento de Saúde,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a Comissão de Seleção, referente ao Chamamento Público nº 006/2022, pelos seguintes membros: André Pinto Camargo, Dayse G. Bergamin do Amaral e José Renato dos Santos Filho.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 06 de julho de 2022.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura

Municipal,

na data supra.

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

DECRETO Nº 6.028***Nomeia a Comissão Técnica de Avaliação do Chamamento Público nº 006/2022.***

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Chamamento Público nº 006/2022 - Seleção de Organização Social sem fins lucrativos, para celebração de Contrato de Gestão nos moldes da Lei Municipal nº 4.391/2021, Decreto Municipal nº 5.834/2021 e alterações e Lei Federal nº 8.666/93, para fins de operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Mirassol,

Considerando o disposto no Ofício nº 351, de 06 de julho de 2022 do Departamento de Saúde,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a Comissão Técnica de

Avaliação, referente ao Chamamento Público nº 006/2022, pelos seguintes membros: Frank Hulder de Oliveira, Rosana Aparecida S. Gonzales e Albino Trevisan Neto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 06 de julho de 2022.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura

Municipal,

na data supra.

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

DECRETO Nº 6.030***Designa os servidores públicos municipais para o exercício das atribuições de pregoeiro e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Presencial e Eletrônico.***

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Ficam designados como Pregoeiros para atuação em Pregão Presencial e Eletrônico no âmbito desta Prefeitura Municipal, os servidores públicos municipais: José Renato dos Santos Filho, Marcus Vinícius Viola Vettoretti, Eder Paulo Soares e Bárbara Fernanda Queiroz Fonseca.

Art.2º - Ficam designados como membros da equipe de apoio do Pregoeiro, os servidores públicos municipais: Priscila Bassi Martinez, Andréa Oliveira de Almeida, Anderson Fernandes de Oliveira, Rafael Ruan Caetano, Juliana Gorzoni Doro Demore, Nelly de Almeida Negreli, Larissa Dias, Dayse Graziella Bergamin do Amaral, Luciano Rodrigo Trabuco, Maria do Carmo Souza, Robson Luiz Rodrigues, Raiza Camila da Silva Costa Moura, Giulia Christina Dommarco Simões, Lara Patrícia Martins, Hudyson Vinicius Rodrigues, Andreia de Seles Montellato, Amanda do Nascimento, Sirlene Pedroso dos Santos, Cláudia Maria Pereira Cavalcanti, Bruno Marques da Silva e Elizandra Perpetua da Silva Colombo.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos de nº 6.005, de 17 de maio de 2022 e nº 6.026, de 04 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 08 de julho de 2022.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,
na data supra

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

DECRETO Nº 6.031***Dispõe sobre substituição de***

**Conselheiro Tutelar.**

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Ofício nº 060, de 30.06.2022 do Conselho Tutelar, Ofício nº 018, de 04.07.2022 do COMCRIAM e Protocolo nº 2022/06/009678 da Divisão de Recursos Humanos;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.604, de 13 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares do Município de Mirassol;

Considerando o disposto no artigo 132 do Estatuto da Criança e Adolescente.

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a suplente Senhora Eniele Aparecida Miranda da Silva, (Conselheira Tutelar), para substituir a Conselheira Tutelar, Senhora Jacira Ferreira de Andrade Pereira, por motivos de férias, no período de 11.07.2022 a 30.07.2022

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 08 de julho de 2022.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura
Municipal,
na data supra.

Sandra Maria Diresta Galão
Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

Licitações e Contratos**Extrato****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022 - PROCESSO Nº 098/2022D.A.-D.C.L.**

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de serviço para implantação de redutores de velocidade em diversas vias do Município de Mirassol e Distrito de Ruilândia, compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

Aberta a sessão, constatou-se, pela Pregoeira, não houve registro de nenhum licitante referente ao processo licitatório acima citado. Diante disso a Pregoeira declarou o certame **DESERTO**.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e nos sites www.mirassol.sp.gov.br e www.bll.org.br.

Mirassol, 12 de julho de 2022.

Bárbara Fernanda Queiróz Fonseca
Pregoeira